



MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento

Bolsa para Licenciado ou Mestre – 1 vaga

9 de Novembro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa para Licenciado ou Mestre no âmbito do projecto **ETHICAL MEAT** - Sistema Integrado de Produção Sustentável de Carne POCI-01-0247-FEDER-072254, Programa Operacional Competitividade e Internacionalização cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Compete 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciência e Tecnologia Animal, Ciências Veterinárias, Ciências Agrárias, ou áreas afins.

Requisitos de admissão: Grau de Licenciado ou Mestre, com conhecimentos nos domínios fisiologia, etologia, bem-estar animal, produção de bovinos, tratamento estatístico de dados. É requerida experiência no manejo racional de bovinos e domínio em tecnologias relacionadas com a monitorização de comportamento animal. Factor preferencial quem apresente experiência em manejo pré-abate e análise de carne em contexto de matadouro. Será dada preferência a candidatos com grau de mestre e só serão contratados candidatos com grau de licenciado caso não se candidatem mestres, ou no caso de se candidatarem, que estes não sejam da área de formação pretendida e/ou não possuam a experiência que se refere acima. Exige-se também que o(a) candidato(a) tenha carta de condução (é desejável que tenha viatura própria), elevado sentido de responsabilidade e capacidade de organização no trabalho, espírito de equipa, dinamismo, autonomia e motivação.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Plano de trabalhos:

Entre outras tarefas a pessoa a contratar terá de:

1. Monitorização e análise de comportamento de bovinos;
2. Realização análises com base em software do comportamento;
3. Análise de curvas de crescimento e correlações com temperamento;
4. Monitorização da reactividade no embarque e transporte;
5. Correlações entre temperamentos, crescimento e a características da carne;
6. Tratamento dos dados e análises estatísticas;
7. Redigir relatórios e artigos científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta disponível em https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Herdade do Trolho, pertença do Monte do Pasto e no MED - Núcleo da Mitra da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Alfredo Manuel Franco Pereira.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto em janeiro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1 104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita através de avaliação curricular. Se necessário poderá ser realizada entrevista ao(s) candidato(s) com melhor classificação na avaliação curricular, para esclarecimentos adicionais ou para efeitos de desempate.

Composição do Júri de Seleção:

Alfredo Manuel Franco Pereira (Presidente)

Fernando Paulo de Sousa e Sá Correia Marques (Vogal Efectivo)

Cristina Maria dos Santos Conceição (Vogal Efectivo)

Maria João Marinho Lança Silva Almeida (Vogal Suplente)

José Manuel Martins (Vogal Suplente)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 10 de novembro, 27 de novembro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 12 de dezembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações, e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Alfredo Pereira
Universidade de Évora
Departamento de Zootecnia
e-mail: apereira@uevora.pt

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional